SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - PROC. N.º 4522/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n° 1.100, de 14 de janeiro de 2021, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Maria Alice da Silva Santos, nº. funcional 0976-1; ALANA FERNANDES, nº. funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira — n.º funcional 2.007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes "Documentos para Habilitação" da CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - PROC. N.º 4522/2020, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO EM TODO O PERÍMETRO DO NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA CAPIM FINO. Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes 'Documentos para Habilitação e Proposta Comercial' as empresas:

AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - EIRELI;

AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI;

BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO - EIRELI:

CONTEG CONSTRUTORA EIRELI - ME;

ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA;

G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI - EPP;

IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO - EIRELI;

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI;

MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;

MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;

VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP;

VPN SOLUTION PROVIDER CONST. E INCORP. LTDA - EPP;

VR DEMOLIDORA LTDA:

VCS ROCHA CONSTRUTORA EIRELI - EPP:

Dando início à sessão onde estavam presentes os senhores:

João Marcus Mariano da Silva, portador do R.G. nº 59.738.246 SSP/SP, representante da empresa **AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**;

Errison Salvi, portador do R.G. nº 26.874.894 SSP/SP, representante da empresa **BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO - EIRELI**;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - PROC. N.º 4522/2020

Gustavo Luiz Ribeiro, portador do R.G. n.º 49.749.155 SSP/SP, representante da empresa CONTEG

CONSTRUTORA EIRELI - ME:

Tiago Aparecido de França Netto, portador do R.G. nº 34.440.352 SSP/SP, representante da empresa VR

DEMOLIDORA LTDA;

A presidente solicitou aos licitantes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Após,

aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se

a abertura dos envelopes "Documentos para Habilitação". Os documentos foram entregues aos

representantes para que pudessem também rubricá-los. A Comissão determinou o julgamento em sessão

reservada. Posto isso, a presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a

registrar:

O representante da empresa BRAMMER CONSTRUTORA, fez constar:

- A empresa Módulo e Módulo Construções não apresentou Certidão de Registro no CREA.

- A empresa Conteg apresentou Balanço sem registro na Jucesp ou Cartório.

- As empresas MM Demarchi e Módulo & Módulo não apresentaram a comprovação de condição de M.E

ou E.P.P, conforme item 7.8.2 do Edital, e a empresa Impermax apresentou a mesma fora do prazo.

- A empresa VPN Solution apresentou CREA-RJ com vedação para obras de Engenharia Civil e

apresentou um CREA de São Paulo, com endereço divergente da empresa.

O representante da empresa Conteg, fez constar:

- A empresa Impermaxx apresentou Certidão de Falência e Concordata com prazo de validade acima de

90 dias da sua emissão.

Os envelopes "Propostas Comerciais" foram lacrados e rubricados pelos licitantes presentes. Finalmente,

a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente

deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br). Dessa forma,

encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme segue assinada pela

Comissão e pelos Licitantes.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - PROC. N.º 4522/2020

LICITANTES: COMISSÃO:

João Marcus Mariano da Silva

AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

Maria Alice da Silva Santos

Presidente da Comissão

Errison Salvi

BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO - EIRELI

Alana Fernandes

Membro da Comissão

Gustavo Luiz Ribeiro

CONTEG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Suzana Maria de Oliveira

Membro da Comissão

Tiago Aparecido de França Netto

VR DEMOLIDORA LTDA